



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 123 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 29, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6500.0003347/2023-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 217 de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, ed. 136, seção 2, pág. 57, de 19 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Reconduzir, a partir de 24/07/2023, em virtude de desistência de estágio probatório relativo a outro cargo público, o ex-servidor DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI, ao cargo de Técnico Administrativo por ele anteriormente ocupado, que se encontra vago em decorrência sua vacância por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria CNMP-SG nº 255 de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, ed. 144, seção 2, pág. 101, de 1º de agosto de 2022.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público